

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL
PASSE LIVRE ESTUDANTIL



Declaro para obtenção do Passe-Livre que minha família é composta por ___ pessoas. Abaixo descritas:

ESTUDANTE:

PROFISSÃO:

RENDA:

1) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

PARENTESCO:

RENDA:

2) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

PARENTESCO:

RENDA:

3) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

PARENTESCO:

RENDA:

4) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

PARENTESCO:

RENDA:

PROFISSÃO:

RENDA:

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013.
CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 6 MEMBROS, ANEXAR DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ACIMA.

ESPAÇO PARA O SELO
DO CARTÓRIO

Ass. do estudante (**Reconhecida em cartório**)

* Caso menor de idade ass. responsável legal (Reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PASSE-LIVRE - AGLOMERADOS METROPOLITANOS

Quem tem direito: Estudantes de Ensino Superior que comprovem renda mensal de até 1,5 salário mínimo regional por pessoa da família, e que residem em uma cidade e estudam em outra.

USUÁRIO NOVO

- Foto 3x4. Apenas para novos cadastros.
- Cópia de RG e CPF, do beneficiário e todos os integrantes do grupo familiar.
- Atestado de matrícula do semestre atual (contendo nome completo do aluno, período de início e término do semestre, dias e horários das aulas).
- Atestado de frequência do último semestre que utilizou o benefício. Novos cadastros não precisam do atestado de frequência.
- Comprovante de renda do beneficiário e de todos os integrantes do grupo familiar dos últimos 3 meses*.
- * Em caso de não possuir renda, fazer uma declaração reconhecida em cartório informando que não possui renda e cópia da CTPS (as duas páginas dos dados, último contrato e próxima em branco. Se não possuir último contrato, apenas primeira em branco. Não possuindo CTPS, informar na declaração).
- * Caso o estudante seja bolsista do PROUNI/PRAE fica isento de comprovar sua renda e do grupo familiar. Para isso deve levar contrato e atualização da bolsa.
- Comprovante de residência com data de emissão de no máximo 90 dias anteriores da data de entrega da documentação. (Caso o comprovante de residência não esteja em nome do estudante, pai ou mãe, o titular do comprovante deverá fazer uma declaração no comprovante ou na cópia dele informando que o estudante reside naquele endereço, juntamente com cópia da identidade do titular).
- A Taxa do Passe Livre é a apresentação da Carteira de Meia-entrada 2018.

RENOVAÇÃO ANUAL

- Os estudantes para renovação do Passe Livre deverão fornecer toda a documentação acima (exceto a foto) e o atestado ou declaração da faculdade informando frequência mínima de 75% do período letivo anterior.

CARTEIRA DE MEIA-ENTRADA

- ATESTADO DE MATRÍCULA;
- TAXA R\$ 30,00
- FOTO FEITA NA HORA*
- CASO NÃO SEJA O ESTUDANTE, TRAZER UMA FOTO 3X4;
- FICA PRONTA NA HORA;



Sede AULIN: Rua Emani Vasconcelos, nº 100, loja 06
(lojas comerciais Hotel Centenario)
Tramandaí - RS | CEP: 95590-00

Informações: contato.aulin@gmail.com | (51) 99368-5766